



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 001/99

PROJETO DE LEI Nº 002/99

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em Sessões **ORDINÁRIAS** e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI**.

SÚMULA: Denomina de "**JOSUÉ PIRES DA SILVA**" a rua Juiz de Fora, localizada no Jardim Eldorado, neste município.

Art. 1º - Fica denominada de "**JOSUÉ PIRES DA SILVA**" a atual rua Juiz de Fora, localizada no Jardim Eldorado, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de março de 1999.

